



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, PROCESSO Nº 029/2020.**

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, CEP: 17.870-000- nesta cidade de Flora Rica, Comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, na sala de Licitações da Prefeitura, com início às 09:00 hs, contamos com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 283 de 18/05/2020, sob a presidência da Senhora Aleide Oliveira Buzinaro, sendo membros os senhores Manuel Messias Olegário e Paloma de Andrade Silva, ficando a senhora Paloma de Andrade Silva nomeada neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório em referência, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o exercício de 2020. Dando início à reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes a **Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - COOPPAF**, CNPJ nº 17.988.427/0001-42, estabelecida na Rodovia General Euclides Figueiredo, Km 16, Bairro Zona Rural, CEP: 19.260-000, Mirante do Paranapanema/SP, sem representante; a **Associação dos Produtores Rurais de Dracena**, CNPJ nº 64.615.248/0001-40, estabelecida na Rodovia Bayron de Azevedo Nogueira, Km 8.5, Bairro Mirassol, CEP: 17.900-00, Dracena/SP, representada pela Sra. Gislaíne Oliveira dos Santos Gomes, RG nº 18.935.330-2 e CPF nº 104.022.748-14; a **Cooperativa Agrícola de Junqueirópolis - COOAJ**, CNPJ nº 06.291117/0001-58, estabelecida na Estrada Vicinal João Furini, Km 02, s/n, Bairro Taquarussu, na cidade de Junqueirópolis/SP, CEP 17.890-000, representada pelo Sr. Fernando Alegreti, CPF nº 326.351.248-09, RG nº 32.136.154-4; e o Sr. **Pércio Makoto T. Kamijo Junior (ausente)**, CPF nº 052.490.638-61, residente e domiciliado no Sítio Kamijo, s/n, Bairro Rural da 1ª Aliança, cidade Mirandópolis/SP, CEP 16.830-000. Sendo assim, a Comissão julgou **habilitados** todos os fornecedores, por terem atendido às condições de habilitação do edital. Dada a palavra aos presentes, os mesmos concordaram com os termos do julgamento, renunciando expressamente ao direito e respectivo prazo para interposição de recurso, e devido à ausência do fornecedor **Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar-COOPPAF**, a Comissão decide pela abertura do prazo previsto na alínea ‘a’, do inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pela Secretária Paloma de Andrade Silva, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

Aleide Oliveira Buzinaro
Presidente

Manuel Messias Olegário
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Associação dos Produtores Rurais de Dracena
Gislaine Oliveira dos Santos Gomes

Cooperativa Agrícola de Junqueirópolis - COOPAJ
Fernando Alegreti

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 16 de julho de 2019, a **Ata da Sessão de Abertura dos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

Envelopes da Chamada Pública nº 001/2019 – Processo nº 034/2019, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 16 de julho de 2019.

ALEIDE OLIVEIRA BUZINARO

Presidente da CML